



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereadores:

**ELIO DIDIMO, OZÉIAS BOIKO DA ROSA, ELIAS QUIRINO DOS SANTOS, e
JOÃO ALEX DAMIÃO**

Requerimento N.º 002/2025

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE TRANSPORTE
ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.**

Os vereadores supracitados, com assento nesta casa de leis, vêm com o devido respeito, conforme artigo 103 – V do Regimento Interno, tendo ouvido o Plenário, após tramitação regimental, requerem da Mesa Diretora que seja realizada uma Audiência Pública para discutirmos causas e soluções, debater sobre o transporte efetuado pela municipalidade com veículos próprios e as contratações públicas relacionadas ao transporte escolar, abordando questões como a segurança dos veículos, rotas mais adequadas e a conservação das estradas, cumprimento de horários, capacitação dos motoristas. Além disso, o encontro busca ouvir sugestões e críticas dos próprios prestadores de serviço, que são peças fundamentais para o bom funcionamento desse serviço essencial em nosso Município.

A iniciativa visa reunir prestadores de serviço e toda a comunidade interessada para um diálogo aberto sobre o transporte escolar oferecido aos estudantes da rede pública, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar, tanto na sede quanto nos distritos, em vias urbanas e rurais. Essas melhorias envolvem diversos aspectos, incluindo a fiscalização e a implementação de outros serviços a qual o transporte depende para o bom funcionamento.

Nesta ocasião, todos os interessados terão a oportunidade, para expor as formas de atuação do poder público, as exigências, os investimentos para o bom funcionamento do segmento. Do mesmo modo, serão ouvidas e expostas as expectativas dos prestadores de serviço para que possamos estabelecer critérios



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

razoáveis e justos para as futuras contratações, bem como os beneficiários destes serviços.

Como debatedores, solicitamos que sejam convidados Representantes da Administração Pública, referente as pastas envolvidas neste segmento, Representante do Ministério Público de Pitanga/Pr, Representante da Polícia Militar, Representante da Direção de Colégios, Estaduais e Municipais, Representante da Secretaria de Estado da Educação (NRE/Pitanga/Pr), Pais ou Representantes de Estudante que utilizam o Transporte Escolar, APMFs, Comitê Municipal de Transporte Escolar (CTE) criado pela lei municipal 443/2016 e outros que a Mesa Diretora julgar pertinentes.

Não resta dúvida de que compete, primariamente, ao Parlamento preencher esta lacuna. Para tanto, o requerimento tem o objetivo de iniciar o que pode ser um grande debate sobre o tema em seu fórum mais adequado, que é esta Casa Legislativa.

Aprovação: Solicitamos o deferimento da Mesa Diretora e aprovação dos colegas vereadores.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, 16 de abril de 2025.

Vereadores:

ELIO DIDIMO - PP

OZÉIAS BOIKO DA ROSA - PP

ELIAS QUIRINO DOS SANTOS - PSD

JOÃO ALEX DAMIÃO - PSD